

PORTARIA N.º 617, DE 22 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre a recomposição salarial que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 78, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e, considerando o disposto na Portaria n.º 1.755/1997, de 22.5.1997, da Prefeitura Municipal de Unaí (MG),

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 10% (dez por cento), a título de antecipação salarial, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, a partir de maio do ano de 1997.

§ 1º A recomposição de que trata o artigo alcança o Cargo de Secretário Geral.

§ 2º A antecipação salarial de que trata este artigo, será deduzida por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos de que trata o art. 119 da Lei Orgânica do Município de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e dois dias do mês de maio de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário

VEREADOR ENES DE MENEZES
2º Secretário